



Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Legislando com o Povo

Autor: PODER EXECUTIVO

Documento: PROJETO DE LEI Nº 006/11-GEA.

Data: 30 / 03 / 2011

Protocolo nº: 0907/11

Assunto: Dá nova redação ao anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 04/04/11 (S. Ord. 225)

Outras Leituras: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº	Comissão	Encaminhado em sob ofício n.º	Parecer nº
CJR	<u>19/04/11</u> <u>000/11-AL</u>	___/___-CJT-AL	CDH	___/___	___/___-CDH-AL
COF	___/___	___/___-COF-AL	CAS	___/___	___/___-CAS-AL
CEC	___/___	___/___-CEC-AL	CAB	___/___	___/___-CAB-AL
CAP	___/___	___/___-CAP-AL	CPA	___/___	___/___-CPA-AL
CTO	___/___	___/___-CTO-AL	CMA	___/___	___/___-CMA-AL
CIC	___/___	___/___-CIC-AL	CREDE	___/___	___/___-CREDE-AL
CTUR	___/___	___/___-CTUR-AL	CET	___/___	___/___-CET-AL

Observação: _____

SECRETARIA LEGISLATIVA



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ABERTURA

Aos trigésimo dias do mês de março de dois mil e onze, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o **Projeto de Lei -- nº 0006/11-GEA**, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, **IEDA MARIA SANTANA GURJÃO**, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Ieda Gurjas

.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
M. 1993

PROT. Nº 0007/11
PROF. Nº 30.03.11
16-10

AMAPÁ

Marilene Bahia

PROJETO DE LEI Nº 006 DE 30 DE MARÇO DE 2011

Dá nova redação ao anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá.

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta:

Art. 1º O Anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO DA LEI Nº 0400 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Relação de Mercadorias sujeitas à substituição tributária:

- I - açúcar de cana;
- II - produtos farmacêuticos, soros e vacinas de uso humano, inclusive seringas e agulhas;
- III - pneumáticos, câmaras de ar e protetores;
- IV - cerveja, inclusive chope, refrigerante, água mineral ou potável e gelo;
- V - veículo automotor novo;
- VI - sorvetes de qualquer espécie;
- VII - combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo e com outros produtos, inclusive álcool etílico hidratado combustível - AEHC e álcool para fins não-combustíveis;
- VIII - cimento de qualquer espécie;
- IX - fumo ou seus sucedâneos manufaturados;
- X - tintas vernizes e outras mercadorias da indústria química;
- XI - peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos de uso automotivo;
- XII - rações tipo “pet” para animais domésticos;

1/27

1/28

●

●

●

●



- XIII - disco fonográfico, fita virgem ou gravada e outros suportes para reprodução ou gravação de som ou imagem;
- XIV - aparelhos celulares e cartões inteligentes (Smart Cards e SimCard);
- XV - vinhos e sidras e outras bebidas fermentadas;
- XVI - vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas, bebidas quentes, exceto aguardente de cana e de melão;
- XVII - aguardente de cana ou de melão;
- XIII - lâmpada elétrica e eletrônica, reator e "starter";
- XIX - filme fotográfico e cinematográfico e "slide";
- XX - lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro de bolso a gás, não recarregável;
- XXI - pilha e bateria de pilha, elétrica e acumuladores elétricos novos;
- XXII - venda porta-a-porta a consumidor final, pelo sistema de marketing direto;
- XXIII - eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos;
- XXIV - produtos de perfumaria, higiene pessoal e de toucador;
- XXV - sucos de frutas e outras bebidas não alcoólicas;
- XXVI - produtos de limpeza;
- XXVII - papel;
- XXVIII - materiais de construção e congêneres;
- XXIX - medicamentos;
- XXX - peças, componentes e acessórios, para autopropulsados e outros fins;
- XXXI - bebidas quentes, classificadas nas posições 2204, 2205, 2206.00 e 2208, da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;
- XXXII - frango e embutidos;
- XXXIII - leite em pó;
- XXXIV - artefatos de uso domésticos;
- XXXV - produtos de papelaria;
- XXXVI - brinquedos;
- XXXVII - instrumentos musicais;
- XXXVIII - bicicletas;

10
11
12



Projeto de Lei nº 006 de 30 de março de 2011



XXXIX - produtos de colchoaria.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de março de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ALTERAÇÃO Nº 02, 11, 12,





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



ALTERNATIVAMENTE
MENSAGEM Nº 011 /11-GEA

PODER EXECUTIVO

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que dá nova redação ao Anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá.

Trata-se de inclusão de produtos sujeitos à sistemática da substituição tributária cujos convênios e protocolos celebrados com outras unidades federadas encontram-se implementados na legislação tributária do Estado do Amapá, bem como no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.269/98. No entanto necessário se faz atualizar o rol de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, bem como propor a inclusão de outros itens que passarão a ser regidos pelo referido regime de tributação.

Ressalto que o Projeto de Lei está adequado aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e ao disposto no art. 155, § 2º, XII, "b" da CF/88, c/c a Lei Complementar 87/96.

Pelo exposto, submeto a presente proposta à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, rogando por seu exame em regime de urgência, conforme preceitua a Constituição do Estado do Amapá, haja vista a relevância da matéria nele disciplinada.

Palácio do Setentrão, 30 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMOS
em 30/03/11 às 16:10
por Maxilene Bona





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Ata da 22ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia quatro de abril de dois mil e onze.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dez horas e doze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa da Sexta Legislatura. A sessão foi presidida pelo Deputado Júnior Favacho e pela Deputada Roseli Matos, e Secretariada pelos Deputados Keka Cantuária, Charles Marques e pela Deputada Sandra Chana. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 0006/11-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá; Projeto de Lei nº 0020/11-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que cria regime especial de atendimento para a mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos serviços Públicos de Saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado do Amapá, na forma como específica; Moção nº 0002/11-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, moção de aplausos a senhorita Mariana Oliveira Alves da Silva, estudante do 7º ano da Escola Estadual Izanete Vitor dos Santos, Município de Santana; Requerimento nº 0232/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF a construção de uma Arena Esportiva na Vila do Maracá, no Município de Mazagão; Requerimento nº 0233/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida, que requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja antecipada para o dia 02 de junho de 2011, a Sessão Solene em Comemoração ao Dia Estadual da Mulher; Requerimento nº 0234/11-AL, de autoria da Deputada Cristina Almeida e do Deputado Charles Marques, que requerem seja convocado o Presidente do Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, para prestar informações referentes à instalação da Internet Banda Larga no Estado; Requerimento nº 0235/11-AL, de autoria da Deputada Roseli Matos, que requer ao Secretário de Estado dos Transportes sinalização vertical, horizontal e semaforizada na Rodovia Duca Serra; Requerimento nº 0236/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, restauração e inauguração do sistema de abastecimento de água da localidade de Água Branca do Cajari, Município de Laranjal do Jari; Requerimento nº 0237/11-AL, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, que seja expedido documento de doação definitiva do imóvel pertencente à ADFAP, conforme Lei Estadual nº 1.362/09; Requerimento nº 0238/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer seja realizada Audiência Pública para discutir questões concernentes ao setor Industrial no Estado do Amapá; Requerimento nº 0239/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF reforma das Colônias de Pescadores Z3 do Município de Oiapoque, e Z2 do Município de Amapá; Requerimento nº 0240/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer seja realizada Audiência Pública para discutir o aspecto geopolítico das drogas e entorpecentes no Estado do Amapá; Requerimento nº 0241/11-AL, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que requer à Secretaria de Estado da





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Infraestrutura – SEINF a construção de uma casa de apoio ao pescador no Bairro Perpétuo Socorro, Município de Macapá; **Requerimento nº 0242/11-AL**, de autoria da Deputada Mira Rocha, que requer ao Governador do Estado através da Secretaria de Estado de Inclusão e Mobilização Social – SIMS, a implantação de um Centro de Referência em Assistência Social, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0243/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, reparos na viatura que atende as Comunidades: Ressaca da Pedreira, Santo Antônio da Pedreira, Abacate da Pedreira, Mata fome, Ambé e São Pedro dos Bois; **Requerimento nº 0244/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que requer ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA troca e reposição das luminárias no Campus da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP; **Indicação nº 0100/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, sinalização vertical, horizontal e semaforica na Rodovia Duca Serra; **Indicação nº 0101/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Presidente da Secretaria de Transportes de Santana – STTRANS, sinalização horizontal (faixa de pedestre) entre a Avenida Princesa Isabel e Rua Euclides Rodrigues, Município de Santana; **Indicação nº 0102/11-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito de Macapá serviço de terraplanagem e asfaltamento da Avenida José Loureiro Sena entre a Rodovia AP-70 (Rodovia do Curiaú) e a Rua Marabaixo; **Indicação nº 0103/11-AL**, de autoria do Deputado Keka Cantuária, que indica ao Prefeito do Município de Macapá através da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB serviço de tapa buraco na Avenida Marcílio Dias entre as Ruas Odilardo Silva e Leopoldo Machado; **Indicação nº 0104/11-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, que indica ao Prefeito Municipal de Santana através da Secretaria de Opra e Limpeza, que solucione o problema de alagamento que ocorre no Canal do Paraíso; **Indicação nº 0105/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica à Secretaria de Obras e Serviços Públicos drenagem e limpeza do Canal do Jandiá e do Canal do Perpétuo Socorro, no Município de Macapá; **Indicação nº 0106/11-AL**, de autoria do Deputado Manoel Brasil, que indica à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a pavimentação asfáltica da Travessa Maracá, no Bairro Igarapé da Fortaleza; **Indicação nº 0107/11-AL**, de autoria do Deputado Zezé Nunes, que indica a Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR a limpeza do Canal do Bairro do Beírol. Passando-se à **Ordem do Dia** o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada, na qual se encontravam ausentes os Deputados: Dalto Martins, Edinho Duarte, Isaac Alcolumbre, Kaká Barbosa, Manoel Brasil, Michel JK, Moisés Souza, Paulo José e as Deputadas Cristina Almeida, Maria Góes e Telma Gurgei. Em seguida, durante a leitura do Projeto de Lei nº 0118/09-AL, de autoria do Deputado Paulo José, foi constatada falta de *quorum*, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a falta de *quorum*, passou-se ao **Grande Expediente** onde se pronunciaram: a Deputada Roseli Matos que fez uma breve explanação sobre uma reunião realizada no último final de semana, no Município de Oiapoque, que tratou da situação difícil dos cento e vinte e quatro catraieiros que, com o advento da ponte binacional – Brasil e França - ficariam desempregados. Agradeceu a Casa Militar e aos funcionários da Assembleia Legislativa pelo apoio e assessoria prestados aos deputados que se fizeram presentes naquele município. Agradeceu ao Gabinete do Deputado Paulo José e em especial ao Presidente da Casa, Deputado Moisés Souza que providenciou toda a infraestrutura para a realização do evento. Disse que o Prefeito e os Vereadores daquele município, juntamente com os Deputados Paulo José, Bruno Mineiro, Junior Favacho, Charles Marques e ela, se fizeram presentes na referida reunião, com o objetivo de buscar alternativas capazes de resolver a questão econômica dos catraieiros. Disse que sentiu a falta

0209

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



de um representante do governo do Estado que pudesse discutir com mais propriedade a situação. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás que disse que, quando o planejamento não era bem feito, os problemas apareciam. Exemplo disso teria sido o planejamento da ponte, que deixou de fora os catraieiros. Disse que o governo do Estado, o governo federal e os franceses teriam que buscar soluções para que esses trabalhadores não ficassem desempregados. Retomando a palavra a Deputada Roseli Matos ressaltou o abandono em que se encontravam as estradas do interior do Estado, assim como os vários prédios públicos, praças e, inclusive o posto médico. Ressaltou que o seu objetivo não seria o de debitar a culpa em alguém, mas, de discutir de forma ampla e coerente os problemas que estariam ocorrendo naquele município, segundo ela, problemas muito graves. Concedeu aparte ao Deputado Valdeco Vieira que informou que já visualizando a situação crítica daquele município, teria dado entrada no Protocolo da Casa a um Requerimento de nº 150/2011-AL, cujo objetivo seria a realização de uma Audiência Pública no Município de Oiapoque para discutir *in loco* todos os problemas referentes aquele município. Finalizando seu discurso a Deputada Roseli Matos disse que pelo perfil dos deputados presentes naquele evento, tinha a certeza de que o debate seria travado com eficácia e acima de tudo com resultados. Por sua vez, o Deputado Eider Pena registrou as presenças dos Vereadores: Paulo e Tamborzinho do Município de Calçoene, nas galerias do plenário. Externou sua preocupação com a questão das licitações feitas por parte da Secretaria de Saúde. Teceu comentários sobre uma entrevista dada pelo Secretário de Estado da Saúde, Senhor Evandro Gama, quando dizia que o problema da saúde no Amapá era apenas um: a aprovação do Projeto de Lei nº 0005/11-GEA, por parte da Assembleia Legislativa. Informou que a Casa teria aprovado o Projeto de Lei que tratava dos contratos administrativos, portanto, o Secretário não teria mais problemas. Disse que o Estado teria os recursos necessários para garantir a saúde, pois a arrecadação de 2011 teria sido superior a do ano de 2010. Concedeu aparte ao Deputado Jaci Amanajás que disse que o Secretário de Saúde teria sido infeliz ao colocar na mídia que o único problema da saúde seria a não deliberação do Projeto de Lei nº 0005/11-GEA. Falou que a Secretaria de Estado da Saúde teria realizado contratos para aluguel de aparelhos e equipamentos que garantiriam o atendimento a população, os quais eram extremamente necessários para entrega de exames. Disse que estava preocupado com o valor dos contratos destes aparelhos. Disse que o problema da saúde era de gestão e não a falta de recursos. Retomando a palavra Eider Pena solicitou que a Comissão de Saúde da Casa fizesse visitas nos hospitais para verificar de perto a realidade da saúde. Falou que os empresários que prestaram serviços na gestão passada não teriam recebido o pagamento por parte do Governador, embora ainda estivessem prestando serviços na gestão atual. Disse que quando um gestor assumia o governo assumia também as dívidas, portanto, solicitou que o governador Camilo Capiberibe fizesse o pagamento às empresas que prestam e prestaram serviços ao governo. Falou que a gestão do Governador Camilo Capiberibe teria completado 94 dias, entretanto, segundo o deputado, ainda não teria visto nenhuma melhoria com relação ao pagamento aos prestadores de serviços por parte do Governo, e nem melhorias no setor da saúde. Destacou que até a presente data o Governador não teria efetivado convenio com as Prefeituras. Falou que independente das questões políticas e ideológicas, o gestor deveria ver a população acima daquele que estava gerindo o município. Concedeu aparte a Deputada Roseli Matos que reclamou das péssimas condições em que se encontravam as ruas e avenidas do Município de Santana. Ressaltou que o Prefeito estava aguardando a parceria com o Governo do Estado para promover asfaltamento no Município. Frisou que no Estado teriam sido constatados sessenta (60) casos de febre tifóide, conforme divulgado pela imprensa. Retomando a palavra, o Deputado Eider Pena disse que a Casa teria aprovado o Projeto de Lei nº 0055/07-AL, de sua autoria, que originou a Lei nº





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1103, que autorizava o Poder Executivo Estadual a receber as terras públicas registradas em nome da União, e dá outras providências. Falou que o empenho da Bancada Federal trouxe ao Amapá o Presidente da República Federativa do Brasil, Excelentíssimo Senhor Luiz Ignácio Lula da Silva, e que nesta visita ao Estado o Presidente teria feito a transferência das terras, por Decreto Lei. Lamentou que após noventa e quatro (94) dias de gestão, o Governador Camilo Capiberibe mantivesse estático o processo de regularização fundiária. Disse que o Estado se desenvolvia através do setor produtivo, e para tal, se fazia necessária a regularização das terras, para que o Estado se desenvolvesse economicamente. Solicitou apoio aos parlamentares, no sentido de remanejar recursos do orçamento para o IMAP, garantindo desta forma que o Instituto fizesse a regularização das terras. Que através da regularização das terras, o produtor poderia acessar linha de crédito junto aos Bancos, gerando emprego e renda no Amapá. Em **Questão de Ordem** a Deputada Sandra Ohana, registrou a presença da advogada Marly Marques nas galerias do plenário. Posteriormente, o Deputado Charles Marques falou do renovado ardor de participação da Casa no evento realizado no Município de Oiapoque. Agradeceu em especial a assessoria de gabinete do Deputado Paulo Jose pelo apoio dispensado ao evento. Disse que um país que muda de governo sem dar prosseguimento aos programas anteriores; que não garante segurança; saúde e educação, não poderia ser considerado um país sério. Enfatizou que no planejamento feito na ponte binacional não haviam sido levados em consideração os catraieiros, que trabalhavam com o transporte de pessoas para o lado francês e brasileiro. Disse que do lado francês estaria tudo praticamente pronto e do lado de cá faltava tudo. Lembrou que a dignidade humana não poderia ser usada como era usada a frase "eu te amo", de forma banal, sem o real sentimento. Ressaltou que o governo teria que proporcionar dignidade aos amapaenses para que esses pudessem olhar com altivez os franceses. Reportou-se a um americano que um dia aterrissou no solo amapaense e que, por conta de sua nacionalidade não foi recebido pelo governante militar. Assim, tivera que partir para a capital paraense, onde fora recebido com tapete vermelho, e lá instalou sua empresa que hoje paga impostos significativos àquele Estado. Em seguida, pediu que o governador do Estado, senhor Camilo Capiberibe retomasse a construção da Praça de Laranjal do Jarí e desse prosseguimento a construção do hospital. Lembrou que a Casa estaria dando vazão aos problemas daquele município, entretanto, seria necessário que o governo sinalizasse com ações. Disse que iria sugerir ao Governador que os catraieiros tivessem uma compensação por um tempo determinado, até que conseguissem se estabilizar. Finalizando seu discurso, disse que o que combatia a pobreza eram o aumento da riqueza e a sua distribuição. Em **Comunicações Inadiáveis** o Deputado Dalto Martins se solidarizou com a família Alcolumbre, pelo falecimento do Empresário Salomão Alcolumbre. Mencionou os vários problemas enfrentados pelos moradores do Município de Oiapoque. Falou que o povo indígena precisava ter uma visão diferenciada por parte do Governo do Estado. Informou que o dia primeiro de abril era o dia da data-base, e até a presente data o governador não teria determinado aumento salarial aos servidores públicos. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados presentes, o Presidente encerrou a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e vinte e três minutos, do dia quatro de abril de dois mil e onze.

22/4

13045-

[Handwritten signatures and scribbles]





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0300/11-SELEG-AL

Macapá-AP,
19 de Abril de 2011

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0006/11-GEA	Dá nova redação ao anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá.	Poder Executivo
PLO	0004/11-GEA	Altera a Lei nº 1.280, de 19 de dezembro de 2008, que autoriza a celebração de acordos nos processos de execução dos créditos do extinto Banco do Estado do Amapá (BANAP), e dá outras providências.	Poder Executivo
PLO	0003/11-GEA	Altera a Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Amapá e sobre a entidade de Previdência e dá outras providências.	PODER EXECUTIVO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

Patricia de Almeida Barbosa Aguiar
PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR
Secretária Legislativa em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - C.J.R.

NESTA

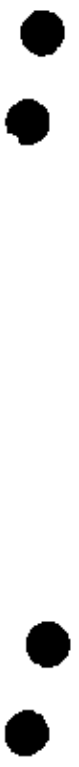
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

11.05.11

J. Carvalho 20.13.04hs

1945
1946
1947





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ



Ofício nº 290 /60V

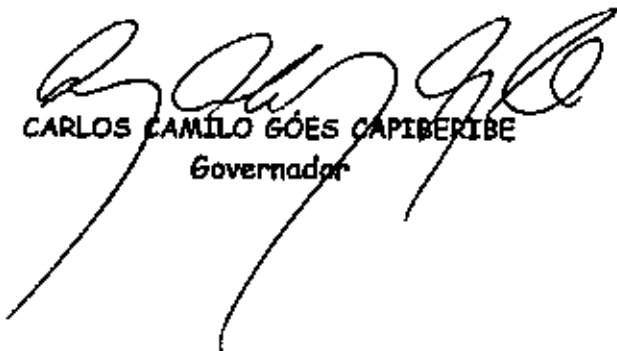
Macapá, 08 de agosto de 2011

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para requisitar a devolução do Projeto de Lei nº 006, de 30 de março de 2011, que "Dá nova redação ao anexo da Lei nº 0400, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Amapá".

O motivo da solicitação decorre da intenção de se consolidar e atualizar a matéria, haja vista a necessidade de atribuir maior clareza e sistematização à legislação fiscal.

Atenciosamente,


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Macapá-AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0006/11-GEA

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento nos termos do art. 156, I do RI; da proposição, sendo idêntica a outra já aprovada;

Macapá - AP, 09 de agosto de 2011.

Secretário Legislativo





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nono dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Secretaria Legislativa da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0006/11-GEA, do que faço este termo nesta última folha de nº 32. Eu, Darlene Rilda Pereira Vianna, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

